PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.543, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.

Denominando de José Aparecido de Sisto a Rua 25 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico".

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 19 de setembro de 2005, aprovou Projeto de Lei nº 088/2005, de autoria do Vereador Francisco Alamino Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua nº 25 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico", passa a ser denominada de **José Aparecido de Sisto.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 de setembro de 2005.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica